



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

PORTARIA AGETRANSP N.º 230

DE 12 DE JULHO DE 2018.

**CONSTITUI COMISSÃO PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 04/2018.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do disposto no Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016 e considerando o que consta do processo E-12/004.154/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 04/2018, firmado com a EMPRESA OI TELEMAR a ser composta pelos seguintes servidores:

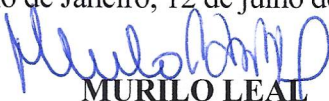
- 1) Dilson Correa Souza – ID Funcional 44185650- Gestor do Contrato
- 2) Iasmin Santana de Figueiredo – ID Funcional 50903594 – Fiscal do Contrato
- 3) Alexandre Firmino Cardoso – ID Funcional 50906968 – Fiscal de Contrato
- 4) Diego Ignácio de Oliveira – ID Funcional 50850172 – Fiscal de Contrato

Art. 2º - Fica designado o servidor Alexandre Firmino Cardoso, ID funcional 50906968 como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Os servidores acima indicados deverão observar fielmente as atribuições acometidas às respectivas funções nos termos do Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2018.


MURILO LEAL
Conselheiro Presidente

DOERS. 17/07/18 1009.4

NOMEAR EDIPO ELENO COSTA LOPES para exercer, com validade a contar de 03 de julho de 2018, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAS-7, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Ana Luisa Soares da Silva, ID Funcional nº 44148984-1. Processo nº E-18/001/100018/2018.

NOMEAR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO para exercer, com validade a contar de 03 de julho de 2018, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAS-7, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.316, de 06/08/2013. Processo nº E-18/001/100023/2018.

NOMEAR KATIA REGINA MARQUES para exercer, com validade a contar de 03 de julho de 2018, o cargo em comissão de Encarregado, símbolo DAI-4, da Central Técnica de Produções, da Diretoria Operacional, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por João Batista de Carvalho, ID Funcional nº 2876035-2. Processo nº E-18/001/100020/2018.

NOMEAR FLORISVALDO SOARES EVANGELISTA para exercer, com validade a contar de 03 de julho de 2018, o cargo em comissão de Encarregado, símbolo DAI-4, da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Jadyr Boechat Filho, ID Funcional nº 2880812-6. Processo nº E-18/001/100019/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2018, **ISAAC RABELLO DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 5089586-9, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº E-30/001/100003/2018.

NOMEAR JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2018, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Isaac Rabello de Souza, ID Funcional nº 5089586-9. Processo nº E-30/001/100003/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de julho de 2018, **RAFAEL MACHADO COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 5090922-3, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº E-30/001/100010/2018.

NOMEAR JOSE HENRIQUE ALVES DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2018, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Raphael Machado Costa, ID Funcional nº 5090922-3. Processo nº E-30/001/100010/2018.

*DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

NOMEAR MATOZINHO DE SOUZA ALVES para exercer, com validade a contar de 05 de junho de 2018, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, anteriormente ocupado por Luiz Orlando Medeiros, ID Funcional nº 5036948-2. Processo nº E-04/168/573/2018.

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 11/07/2018.

Id: 2119166

APOSTILA DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 16 DE JULHO DE 2018

DECRETO DE 02/05/2018 - D.O. DE 03/05/2018 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-10/005/4648/2018, fica esclarecido que **RAYANE DA SILVA DIAS** foi nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da estrutura do DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por **Ana Carolina Pinto de Nigris, Identidade Funcional nº 5081898-8**, e não como constou no presente Decreto, que fica nesta parte retificado, mantidos os demais termos.

Id: 2119199

Despachos do Governador

EXPEDIENTE DE 16 DE JULHO DE 2018

PROCESSO Nº E-12/001/100123/2018 - AUTORIZO, nos termos da proposta às fls. 03.

Id: 2119179

EXPEDIENTE DE 16 DE JULHO DE 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-09/007/0027/2017 - ACOLHO O RECURSO ADMINISTRATIVO e, em consequência, **DEFIRO** o requerimento de Revisão do Ato Administrativo formulado nos autos do Processo Administrativo nº **E-09/007/0027/2017**, declarando a nulidade da decisão anterior.

Id: 2119203

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

DESPACHO DO SECRETÁRIO INTERINO DE 16 DE JULHO DE 2018

PROCESSO Nº E-12/001/678/2018 - AUTORIZO, considerando a solicitação de fls. 03 e a manifestação de fls. 19.

Id: 2119124

DESPACHOS DO SECRETÁRIO INTERINO DE 16 DE JULHO DE 2018

PROCESSO Nº E-07/001/187/2018 - AUTORIZO, considerando as manifestações das fls. 03 e 04.

PROCESSO Nº E-07/001/186/2018 - AUTORIZO, considerando as manifestações das fls. 03 e 04.

Id: 2119202

DESPACHO DO SECRETÁRIO INTERINO DE 16 DE JULHO DE 2018

PROCESSO Nº E-04/204/796/2018 - RETIFICO a autorização exarada às fls. 09, publicada no Diário Oficial de 12.07.2017, página 03, 03ª coluna, nos termos da solicitação de fls. 10.

ONDE SE LÊ: AUTORIZO, considerando a solicitação de fls. 03 e a manifestação de fls. 09, a cessão dos servidores Fábio de Oliveira Coutinho, Kátia Soares de Mattos Araújo e Conceição de Maria Rezende Veras à Secretaria de Estado de Segurança, bem como dos servidores Iuri Braun e Cristina Heleno Marcelino à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 46.237/2018.

LEIA-SE: AUTORIZO, considerando a solicitação de fls. 03 e a manifestação de fls. 09, a cessão dos servidores Fábio de Oliveira Coutinho, Kátia Soares de Mattos Araújo e Conceição de Maria Rezende Veras à Secretaria de Estado de Segurança, bem como dos servidores Iuri Braun e Cristina Heleno Marcelino à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 46.237/2018, a contar de 01.06.2018.

Id: 2119135

SUBSECRETARIA MILITAR

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SSMCC Nº 52 DE 13 DE JULHO DE 2018

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO MILITAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o que preceitua a delegação de competência contida na Resolução CASA CIVIL nº 26, de 16 de abril de 2018; e

- o disposto no artigo 6º, 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016 e o que consta no Processo Administrativo nº E-13/002/657/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, a seguir elencados, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 003/2018, celebrado com a empresa Safran Helicopter Engines Indústria e Comércio do Brasil Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de motores de marca TURBOMECA, 3º e 4º níveis de reparação, fornecimento de peças de reposição e componentes aeronáuticos, inspeções periódicas e calendárias dos respectivos motores, a fim de atender a frota de helicópteros do Governo do Estado do Rio de Janeiro, da linha HELIBRAS/AIRBUS, e para atender as necessidades da Subsecretaria Militar da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, cabendo-lhes, além das atribuições que lhe são próprias, a fiscalização e o acompanhamento da execução do referido instrumento:

PRESIDENTE:
ERIKA DELARMINA - ID 2449924-2.

MEMBROS:
REGINA SILVA DE SANTANNA - ID 2471215-9;
CLAUDIA HALL - ID 4184034-8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018

FERNANDO MESSIAS PARAÍSO
Subsecretário Militar

Id: 2118812

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 01/10/2014

***PROCESSO Nº E-11/001/253/2013 - RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação efetuada com fulcro no artigo 25, caput, da supracitada Lei, para atender despesas com prestação de serviços de Postagem e Sedex da SEDEIS, no valor estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
*Omitido no D.O. de 03/10/2014.

DE 28/09/2015

***PROCESSO Nº E-11/001/253/2013 - RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação efetuada com fulcro no artigo 25, caput, da supracitada Lei, para atender despesas com prestação de serviços de Postagem e Sedex da SEDEIS, no valor estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
*Omitido no D.O. de 30/09/2015.

DE 04/07/2016

***PROCESSO Nº E-11/001/200/2016 - RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a dispensa de licitação por motivo de emergência efetuada com fulcro no Artigo 24, inciso IV da supracitada Lei, para atender despesas com prestação de serviços de Telefonia Móvel para a SEDEIS, no valor estimado de R\$ 36.569,72 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) em favor da TIM CELULAR S.A.
*Omitido no D.O. de 06/07/2016.

DE 27/07/2016

***PROCESSO Nº E-11/205/2012 - RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a dispensa de licitação efetuada com fulcro no Artigo 24, inciso XX da supracitada Lei, para atender despesas com prestação de serviços limpeza e conservação para a SEDEIS, no valor de R\$ 122.578,57 (cento e vinte e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), em favor da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS.
*Omitido no D.O. de 29/07/2016.

DE 29/09/2016

***PROCESSO Nº E-11/001/253/2013 - RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação efetuada com fulcro no artigo 25, caput, da supracitada Lei, para atender despesas com prestação de serviços de Postagem e Sedex da SEDEIS, no valor estimado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
*Omitido no D.O. de 03/10/2016.

DE 03/04/2017

***PROCESSO Nº E-11/001/003/2017 - RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a dispensa de licitação por motivo de emergência efetuada com fulcro no Artigo 24, inciso IV da supracitada Lei, para atender despesas com prestação de serviços de Telefonia Móvel para a Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, no valor estimado de R\$ 18.685,72 (dezoito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), em favor da TIM CELULAR S.A.
*Omitido no D.O. de 05/04/2017.

Id: 2118876

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA CC/SDE/DGAF Nº 05 DE 13 DE JULHO DE 2018

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2018.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº E-12/176/107/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 004/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de relacionados a Serviços de Comunicação Multimídia - SCM.

Presidente:
FABIO AUGUSTO FERNANDES - ID 1911645-4.

Membros:
CESAR DE OLIVEIRA MATOS - ID 4214151-6;
SOLANGE VILELA PEREIRA - ID 1961358-0.

Art. 2º - Designar, como Gestor do Contrato, o servidor SÍDNEY ROBSON DOS SANTOS DANTAS - ID 3215114-4.

Art. 3º - Os trabalhos prestados pelos citados Fiscais de contratação e pelo Gestor de contratos não serão remunerados, sendo suas participações consideradas como serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos retroativos a 02/07/2018.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018

FÁBIO RODRIGUES BATISTA
Diretor-Geral de Administração e Finanças

PORTARIA CC/SDE/DGAF Nº 06 DE 13 DE JULHO DE 2018

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2018.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº E-12/176/026/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 001/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC.

Presidente:
ANTONIO CLAUDIO CHARRA DA SILVA - ID 2027488-2.

Membros:
FABIO AUGUSTO FERNANDES - ID 1911645-4;
PAULO HENRIQUE BARRETO AGUIAR - ID 1940175-2.

Art. 2º - Designar como Gestor do Contrato o servidor SÍDNEY ROBSON DOS SANTOS DANTAS - ID 3215114-4.

Art. 3º - Os trabalhos prestados pelos citados Fiscais de contratação e pelo Gestor de contratos não serão remunerados, sendo suas participações consideradas como serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos retroativos a 15/03/2018.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018

FÁBIO RODRIGUES BATISTA
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2118864

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 230 DE 12 DE JULHO DE 2018

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2018.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016 e considerando o que consta do Processo nº E-12/004.154/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2018, firmado com a EMPRESA OI TELEMAR a ser composta pelos seguintes servidores:

DILSON CORREA SOUZA - ID Funcional 44185650- Gestor do Contrato

IASMIN SANTANA DE FIGUEIREDO - ID Funcional 50903594 - Fiscal do Contrato

ALEXANDRE FIRMINO CARDOSO - ID Funcional 50906968 - Fiscal de Contrato

DIEGO IGNÁCIO DE OLIVEIRA - ID Funcional 50850172 - Fiscal de Contrato

Art. 2º - Fica designado o servidor ALEXANDRE FIRMINO CARDOSO, ID Funcional 50906968 como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Os servidores acima indicados deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2018

MURILO LEAL
Conselheiro-Presidente

Id: 2118932

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR DE 11.06.2018

PROC. Nº E-12/064/5409/2018 - CANCELO o FUNCIONAMENTO do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA RIO DA PRATA BANGU LTDA ME, registro DH/AB 385, no endereço funcional Rua da Feira, nº 159, sala 203, loja C, Bangu - Rio de Janeiro/RJ, fundamentada no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011.

PROC. Nº E-12/065/5409/2017 - AUTORIZO o FUNCIONAMENTO do CENTRO DE FORMAÇÃO DE AUTO ESCOLA RIO DA PRATA BANGU LTDA ME, registro DH/AB 385, no endereço funcional Rua da Feira, nº 185 - 191 e galpão, Bangu - Rio de Janeiro/RJ, fundamentada no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011.

DE 13.06.2018

Proc. nº E-12/064/6145/2018 - CANCELO o FUNCIONAMENTO do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA CATEGORIA II LTDA ME, registro DH/AB 973, no endereço funcional Av. Raul Souto Maior, nº 205, 2º Distrito - Campos dos Goytacazes/RJ, fundamentada no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011.

Proc. nº E-12/064/6145/2018 - AUTORIZO o FUNCIONAMENTO do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA CATEGORIA II LTDA ME, registro DH/AB 973, no endereço funcional Rua São Luiz Gonzaga, nº 10, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ, fundamentada no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011.

Id: 2118977

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 12.07.2018

PROCESSO Nº E-12/061/100040/2018 - FLAVIA BANDEIRA DE SOUZA, ID Funcional nº 4374424-9. **AUTORIZO** a inclusão do(s) dependente(s) Julia Bandeira de Souza Silva e Isabela Bandeira de Souza Silva, na condição de filhas, e André Luiz Batista Silva, na condição de cônjuge.

PROCESSO Nº E-12/061/8288/2016 - THIAGO DA SILVA NEVES, ID Funcional nº 4423246-2. **AUTORIZO** a averbação do tempo de serviço, com base no artigo 80, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.479/79, prestado no período compreendido entre 10/07/2006 a 03/01/2012, à Prefeitura de Nova Iguaçu, perfazendo 1.945 dias de exercício, desprezando o período de 04/01/2012 a 18/07/2013, por ser concomitante com o tempo do DETRAN/RJ e torna sem efeito a publicação no D.O. de 20/04/17, em virtude de correção de dados da certidão expedida pela Prefeitura de Nova Iguaçu.

Id: 2118846